



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*“Nossa missão é cuidar do seu futuro”*

**PORTARIA Nº 61/2021 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 9º da LC 95/13, considerando período de férias de servidor, ALTERA a Portaria 13/2021, conforme abaixo:

**Art. 1º.** Acresce-se à Portaria 13/2021 – BERTPREV o artigo 5º, com a seguinte redação:

*“Art. 5º. Em caso de afastamento dos servidores, membros das Comissões de Trabalho, de suas funções, por motivo de férias, licenças e congêneres, fica designada para substituir os servidores a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, enquanto durar a ausência.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de setembro de 2021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**